

Vogais:

Doutora Maria Mercedes Román Portas, professora titular de Universidade, da Universidad de Vigo

Doutora Aurora García González, professora titular de Universidad, da Universidad de Vigo.

Doutor Mozahir Salomão Bruck, professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Doutor Jorge Pedro Almeida Silva e Sousa, professor catedrático da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Elsa Flora Correia Simões Lucas Freitas, professora associada da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Sandra de Jesus Mendes Gonçalves Tuna, professora auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.

9 de agosto de 2017. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.  
310711572

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 7198/2017

Alteração de Ciclo de Estudos

Licenciatura em Estudos Europeus

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJG-DES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 18/2017, de 23 de janeiro, de 2017 acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração da Licenciatura em Estudos Europeus, ministrada pela Universidade de Lisboa através da Faculdade de Letras e do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

Este ciclo de estudos foi adequado pela Deliberação n.º 59/2006 da Comissão Científica do Senado, de 20 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD-509/2006, publicado pela Deliberação n.º 744/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de março. O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1314/19587 a 25 de setembro de 2015.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

**Universidade de Lisboa — Faculdade de Letras/Instituto de Geografia e Ordenamento do Território**

**Ciclo de estudos em Estudos Europeus**

Grau de licenciado

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Raízes da Cultura Europeia .....	312	1.º Semestre	168	30		30							6
Europa: Nações e Impérios .....	313	1.º Semestre	168		45							15	6

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1979/2011/AL01, em 20 de março de 2017, entram em vigor a partir do ano letivo 2016/2017 e aplicam-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

20 de julho 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Letras/Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Estudos Europeus
- 5 — Área científica predominante: Ciência Política e Cidadania
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Sem Minor

Minor em Filosofia Europeia

Minor em História e Arte Europeias

Minor em Literaturas e Culturas Europeias

Minor em Políticas e Desenvolvimento

Minor em Tradução

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Direito .....	380	18	
Línguas e Literaturas Estrangeiras. . .	222	18	
Economia .....	314	18	
Filosofia e Ética .....	226	6	
Sociologia e Outros Estudos .....	312	30	
Ciência Política e Cidadania .....	313	48	
Língua e Literatura Materna .....	223	12	
Opções Livres ou Condicionadas aos Minors* .....	VAR		30
<i>Subtotal</i> .....		150	30
<i>Total</i> .....		180	

\* Um minor prevê a realização de 30 ECTS.

10 — Observações:

As UCs de Direito e Economia são asseguradas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, mediante a celebração de protocolo com a Faculdade de Letras e o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território. A lista de unidades curriculares optativas será fixada anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

11 — Plano de estudos:





Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Opção*	Viagens e Encontros Pós Coloniais	223	Semestral	168		45						15		6
Opção*	Literaturas Pós Coloniais Comparadas	222	Semestral	168		45						15		6
Opção*	História do Teatro e do Cinema	212	Semestral	168		45						15		6
Opção*	Cinema e Literatura	212	Semestral	168		45						15		6
Opção*	Artes Plásticas Contemporâneas	211	Semestral	168		45						15		6
Opção*	Clássicos Portugueses	223	Semestral	168		45						15		6
Opção*	Discursos da Europa	223	Semestral	168		45						15		6
Opção*	Literatura e Arte	223	Semestral	168		45						15		6

\* Escolher 30 ECTS para a obtenção do Minor.

## Minor em Políticas e Desenvolvimento

QUADRO N.º 9

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Opção*	Ambiente na Europa	443	Semestral	168		49						7		6
Opção*	Mundo Rural e Desenvolvimento na Europa	312	Semestral	168		49						7		6
Opção*	Portugal na Europa	312	Semestral	168		49						7		6
Opção*	Política de Cidades	312	Semestral	168	21		28					7		6
Opção*	Política Económica e Social da União Europeia	312	Semestral	168		49						7		6
Opção*	Teorias e Políticas de Desenvolvimento Regional	312	Semestral	168	21		28					7		6
Opção*	Geografia Política	312	Semestral	168		49						7		6
Opção*	Geografia do Lazer e do Turismo	312	Semestral	168		49						7		6
Opção*	Metodologia de Análise de Dados	312	Semestral	168	21		28					7		6
Opção*	Geografia Cultural	312	Semestral	168		49						7		6
Opção*	Geografia do Comércio e do Consumo	312	Semestral	168		49						7		6
Opção*	Geografia dos Serviços	312	Semestral	168		49						7		6
Opção*	Unidade Curricular a definir**	312	Semestral	168										6
Opção*	Desenvolvimento, Sociedade e Ambiente	312	Semestral	168		49						7		6
Opção*	Cartografia Temática	312	Semestral	168		21	28					7		6

\* Escolher 30 ECTS para a obtenção do Minor.

\*\* A frequência da unidade curricular específica do IGOT está condicionada à oferta anual por parte da unidade científico-pedagógica.

## Minor em Tradução

QUADRO N.º 10

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
				Total	Contacto										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
	Língua Estrangeira IV	222	Semestral	168		45						15		6	Obrigatória.
	História e Teoria da Tradução	222	Semestral	168		45						15		6	Obrigatória.
Opção*	Análise Textual	222	Semestral	168		45						15		6	Optativa.
Opção*	Fraseologias das Línguas Europeias	223	Semestral	168		45						15		6	Optativa.
Opção*	Iniciação à Interpretação	223	Semestral	168		45						15		6	Optativa.
Opção*	Oficina Multilíngue	223	Semestral	168		45						15		6	Optativa.
Opção*	Prática de Tradução Língua Estrangeira-Português.	222	Semestral	168		45						15		6	Optativa.
Opção*	Prática de Tradução Técnica Língua Estrangeira-Português.	222	Semestral	168		45						15		6	Optativa.
Opção*	Tradução Assistida por Computador	222	Semestral	168		45						15		6	Optativa.
Opção*	Tradução para os Media	222	Semestral	168		45						15		6	Optativa.

\* Escolher 18 ECTS para a obtenção do Minor.